

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR E VIVEIRO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025
JF2021-2025/50

PRESIDENTE: José Rua Dias. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria Alice Gonçalves Marques, Secretária. _____

José Luís Lopes Domingues, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 19 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 162 – INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia.

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 163 – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO EM HASTA PÚBLICA, POR APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA EM CARTA FECHADA, PARA VENDA DE VIATURA MARCA TOYOTA HIACE DA PROPRIEDADE DA JUNTA DE FREGUESIA, BEM COMO OS TERMOS E MINUTAS DO PROCEDIMENTO.

Foi presente proposta do senhor Presidente da Freguesia, aos restantes elementos do executivo, para que seja feita a abertura de procedimento por hasta pública para "VENDA DE VIATURA MARCA TOYOTA HIACE", por carta fechada, e correspondente aprovação das Peças que compõem o procedimento e nomeação dos membros da comissão do procedimento. a) Viatura ligeira de passageiros, Marca Toyota Hiace, com a matrícula 75-05-GP, do ano de 1996. VALOR BASE DE LICITAÇÃO: € 1.000,00 (mil euros), sendo o critério de adjudicação o de maior valor licitado, decorridas as fases negociais previstas no procedimento. Os interessados deverão proceder à entrega de propostas em carta fechada, até às

17 horas do dia 08 de março de 2025. As propostas devem ser encerradas em envelope opaco e fechado, indicando o nome do proponente e a designação "Proposta – Hasta Pública – Venda de Viatura Toyota Hiace". O sobrescrito do ponto anterior deverá estar dentro de um outro envelope dirigido / endereçado ao Presidente da Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro, Rua Central, n.º 10, 5460 495 Viveiro. As propostas poderão ser entregues pessoalmente, ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de receção, de modo a serem recebidas no serviço da Junta de Freguesia, até ao dia e hora indicados, sob pena de exclusão nos termos e condições do procedimento. O ato público de abertura das propostas da Hasta Pública terá lugar no dia 09 de março de 2025, pelas 18 horas, na sede da Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro, Rua Central, n.º 10, 5460 495 Viveiro. À Hasta Pública apenas poderão assistir os interessados que tenham apresentado propostas em carta fechada, de valor igual ou superior ao valor base de licitação, e de acordo com o modelo apresentado no programa de concurso. A presença no ato público de abertura das propostas é obrigatória para todos os proponentes. Os interessados deverão identificar-se mediante exibição dos seus Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou documento equivalente. Declarado aberto o ato público, o Executivo da Junta de Freguesia, procede à identificação da Hasta Pública e à abertura dos sobrescritos; Procede-se à análise, decidindo sobre a admissão ou exclusão dos proponentes, sendo que são excluídos os proponentes que não cumpram o estipulado; A adjudicação é efetuada pelo preço mais elevado proposto; Em caso de empate será considerado como critério de desempate a proposta que tiver sido apresentada em primeiro lugar. Não há lugar a adjudicação se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, com valor igual ou superior ao definido como base e quando existam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa. Não há lugar a caução no presente procedimento de hasta pública. As peças da Hasta Pública estarão disponíveis na sede da Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro, Rua Central, n.º 10,

5460-495 Viveiro. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, através de carta dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro no primeiro terço do prazo fixado para a realização do ato público, identificando-se o assunto "Hasta Pública – Venda de Viatura", devendo a comissão dar resposta devida, no prazo de 5 dias úteis após a receção da mesma. Poderão ainda os interessados solicitar marcação para ver a viatura em questão até ao último dia concedido para apresentação de propostas, devendo para o efeito contactar previamente a Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro, com uma antecedência mínima de 2 dias, decorrendo tal visita em termos a determinar pela Junta de Freguesia. Fica desde já nomeada a composição dos 5 membros da comissão, sendo 3 efetivos e 2 suplentes, a quem cabe dar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados nas peças, abrir as propostas em ato público, a saber: Presidente: José Rua Dias; 1.º Vogal Efetivo: José Luís Lopes Domingues, que substitui o Presidente da comissão nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Maria Alice Gonçalves Marques; Vogais suplentes: 1.º Carlos Filipe Dias Gonçalves, 2.º Domingos Pedro Sanches de Pena.; Critérios de Adjudicação: A adjudicação, no âmbito do procedimento, é feita pelo melhor preço apresentado; sendo o valor mínimo de € 1.000,00.; Em caso de haver propostas de valor igual (situação de empate), será considerado como critério de desempate a proposta que tiver sido apresentada em primeiro lugar.; Forma de Pagamento: Os valores financeiros resultantes da adjudicação serão satisfeitos no dia da abertura das propostas.; Ao procedimento será dada publicidade através de publicação de edital por afixação de edital nos locais de estilo da Junta de Freguesia para efeitos de visibilidade a todos os interessados.

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento em causa. _____

DELIBERAÇÃO N.º 164 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H25 _____

_____ Presidente: Jose Raul Dias

_____ Secretário: Antonio Carlos Conceição Fagundes

_____ Tesoureiro: João Carlos da Silva
